
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 151 / 2017

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 62 / 2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

Preâmbulo

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, reuniram-se a Pregoeira Sra. Vânia Cristina de Souza Silva e equipe de apoio Sra. Elane de Paula Carvalho e Srª. Anna Cristina Zillmann, designados pelo Decreto nº 056/2017. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, que em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou o(s) presente(s) da responsabilidade ao participar (em) do Pregão.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão, a pregoeira procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, a pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

FORNECEDOR

CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA

CPF / CNPJ

05.066.920/0001-26

REPRESENTANTE

MARIA LEONIDIA DA SILVA

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a(s) licitante(s) atendeu(ram) perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida(s) a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 13:15 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial. Ressalta-se ainda que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

Registro do Pregão

Em continuidade a pregoeira solicitou ao(s) presente(s) que rubricasse(m) os envelopes proposta comercial e documentação, que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s) e qualificada(s), para a fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodadas de lances e negociações, apresentou-se os seguintes resultados:

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL - SERVIÇO

PROPOSTAS

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
1	CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA	Classificado	R\$ 35.000,0000

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL - SERVIÇO

Data / Hora	Fornecedor	Valor
28/08/2017 10:32:08	CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA	Declinou

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Negociação

Conforme o resultado da etapa de lances, iniciou-se a negociação das ofertas que foram classificadas em ordem de valor e assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício conforme Lei 123/2006 do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Resultado da Negociação - Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL - SERVIÇO

Fornecedor**Valor Vencido**

CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA

R\$ 35.000,0000

Não houve manifestação de recurso.

Habilitação

Ato contínuo, a pregoeira encerrou a sessão a fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação da(s) empresa(s) que apresentaram o menor valor, sendo rubricada e conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, apresentada e colocada à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica. A Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da(s) proponente(s), estando a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, declarando assim, todas as empresas vencedora(s) do certame em conformidade com planilha de lances acima.

CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA

Habilitada

Não houve manifestação de recurso.

Ocorrências**Resultado**

Ato contínuo a Pregoeira adjudicou os itens vencidos pela(s) empresa (s) conforme planilhas de lances.

Fornecedor: CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA**Total R\$ 420.000,00**

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL - SERVIÇO						
Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL - SERVIÇO	SERV	12,0000	R\$ 35.000,0000	R\$ 420.000,0000	12,50%	-
				Total Lote R\$ 420.000,00		

Encerramento

Todos os licitantes participantes tomaram conhecimento e concordaram com o julgamento acima proferido. Em seguida a pregoeira determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 062/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponente(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 3/3

ANDRELÂNDIA, 14 de Agosto de 2017.

ELANE DE PAULA CARVALHO

Membro da CPL

ANNA CRISTINA ZILLMANN

Membro da CPL

VANIA CRISTINA DE SOUZA SILVA

Pregoeiro

CLÍNICA DE CIRURGIA E OBESIDADE DE JUIZ DE FORA

MARIA LEONIDIA DA SILVA
